

# Prefeitura Municipal de Jequié

Dispensa



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Como Prefeito do Município de Jequié, Estado da Bahia, no uso das atribuições que me é peculiar, e, considerando os atos administrativos levados a efeito através do procedimento em tela, reconheço de plano a situação que DISPENSA DE LICITAÇÃO, cujo objeto é a contratação direta com o Sr. **GILDASIO RODRIGUES DOS SANTOS**, objetivando a locação de imóvel situado na Rua do Mascote 2, nº155, Bairro A. C. de Aragão, antiga Vila Esperança - Jequié-Ba, do proprietário Sr. Gildasio Rodrigues dos Santos, para atender a família carente do Sr. Abdias dos Santos de Souza, conforme relatório social em anexo, RATIFICO com fulcro no art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, cujo feito foi tombado sob o nº 59/2022. Jequié, 23 de fevereiro de 2022. ZENILDO BRANDÃO SANTANA - Prefeito Municipal.